



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Denomina Rua Nicoláo João Lohn.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Nicoláo João Lohn a via sem saída cadastrada sob o código nº 704, situada no Bairro Taquara, a qual possui 350 (trezentos e cinquenta) metros de comprimento e largura média de 7 (sete) metros.

Parágrafo único. A via está localizada perpendicularmente à esquerda da Rua Nossa Senhora de Fátima (código nº 330), a aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) metros da Rua Procópio Lohn (código nº 109).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de maio de 2026.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Nicoláo João Lohn, nascido em 14 de novembro 1904, filho de Jacintha Idalina Ferreira da Cunha João Lohn.

Casou-se com Felicidade da Cunha Lohn em 12 de outubro de 1929, com quem teve oito filhos.

Faleceu em 10 de dezembro de 1986, aos 82 anos de idade, em decorrência de causas naturais.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de maio de 2026.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador